

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
015/2022

HIDROSOLO AMBIENTAL LTDA-ME.

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Formosa-GO, à Avenida Maestro João Luis do Espírito Santo, nº 480-A, salas 203 e 204, Jardim Califórnia, CEP.: 73.807-745 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0006-09), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

HIDROSOLO AMBIENTAL LTDA-ME, com sede na Rua Honório Lobo, nº 211-B, Centro, Formosa-GO, CEP.: 73.810-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.681.783/0001-04, neste ato representada na forma do seus atos societários, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

i. Considerando que, em 05 de julho de 2022, foi celebrado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços de Coleta e Análise de Potabilidade de Água (Condições Físico-Químicas e Microbiológicas) - (o “Contrato”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital Estadual de Formosa - Dr. César Saad Fayad (HEF), tendo em conta que o mesmo é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o

Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 050/202 – SES / GO);

ii. Considerando a necessidade de inclusão junto ao objeto do Contrato dos serviços de coleta e análise de potabilidade da água de 10 (dez) pontos referentes à hemodiálise pré osmose e de outros 10 (dez) pontos referentes à hemodiálise pós osmose para fins de atender as necessidades do HEF na UTI-A, UTI-B, CM-A e CM-B, bem como o “Item 8” do Termo de Intimação SUVISA nº 150258 abaixo colacionado, referente às disposições pertinentes contidas na RDC nº 11, de 13/03/2014, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

08) REALIZAR ANÁLISE MENSAL DA QUALIDADE DA ÁGUA, INCLUINDO PONTOS UTILIZADOS NA SESSÃO DE DIALISE, DEVENDO SER REALIZADOS NA PRÉ E PÓS OSMOSE, CONFORME SEÇÃO VIII E ANEXO DA RDC 11/2014.

iii. Considerando que, após solicitação do **IMED**, a **CONTRATADA** encaminhou Proposta Comercial (a “Proposta” - documento anexo e parte integrante deste Instrumento para todos os efeitos) com o mesmo valor unitário de amostra daquele proposto no processo seletivo que deu origem ao Contrato (Anexo II) – qual seja: R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), bem como que referida proposta atende as necessidades do **CONTRAANTE**,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Pelo presente Instrumento, as Partes formalizam a inclusão junto ao objeto do Contrato dos serviços de coleta e análise de potabilidade da água de 10 (dez) pontos referentes à hemodiálise pré osmose e de outros 10 (dez) pontos referentes à hemodiálise pós osmose, pelo valor unitário de amostra de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), totalizando em R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais) o valor mensal devido pela execução dos serviços sobre os referidos pontos ora incluídos, tudo conforme e nos termos dispostos na Proposta anexa.

1.2. Em razão da inclusão tratada no item “1.1” acima, o valor total da contraprestação mensal devida à **CONTRATADA** pelos serviços prestados passa a ser de R\$ 4.272,00 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais).

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Emergencial e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato Emergencial ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor

no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Formosa-GO, 05 de maio de 2023.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

HIDROSOLO AMBIENTAL LTDA-ME

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

Proposta Comercial - Nº: 344.2023 Rev.5**Identificação do Laboratório:**

Razão Social:	Hidrosolo Ambiental Ltda-ME		
CNPJ/CPF:	03.681.783/0001-04	Inscrição Estadual:	10.419.714-5
Endereço:	Rua Honório Lobo, 211-B	Bairro:	Centro
Cidade:	Formosa-GO	CEP:	73801450
E-mail:	comercial@hidrosoloambiental.com.br	Telefone:	+55 (61) 3387-9663

Dados Cliente

Solicitante:	IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento	CNPJ/CPF:	19.324.171/0006-09
Endereço:	Av. Maestro João Luiz do Espírito Santo, S/N Parque Laguna II - Formosa-GO CEP: 73814025		
Contato:	Fabiane Mariano	Telefone:	+55 (61) 8151-0555
E-mail:	Fabiane.mariano@hef.org.br	Celular:	(61)98151-055

HIDROSOLO AMBIENTAL

A HIDROSOLO AMBIENTAL LTDA foi fundada em 1991, inicialmente na área de Análises de Solo. Em 2001 iniciaram as atividades de Análises Ambientais Água para fim potável, Não Potável e Efluente com a visão de ser um laboratório de referência na região Centro - Oeste

Somos registrados no Conselho Regional de Química -12ª Região, Órgão Ambiental do DF e Goiás, IBAMA e em processo de registro no MAPA e EMBRAPA. Nossa equipe é composta por químicos com pós graduação em gestão ambiental, química analítica ambiental, especialistas em tratamento físico-químico e biológico de efluentes e tratamento de água, biólogo e técnicos de laboratório e pessoal administrativo.

Nosso laboratório possui um programa de gestão da qualidade no formato da **ISO 17025** e atualmente estamos ajustando o laboratório para a acreditação no INMETRO.

Agilidade, comprometimento, excelência, transparência, valorização do cliente e trabalho em parceria são alguns de nossos valores. Estamos Comprometidos com Você!

comercial@hidrosoloambiental.com.br

Dados da Negociação

Data Elaboração:	05/04/2023	Duração Contrato:	1153 Dias
Cond Pagto:	Negociado		
Validade Proposta:	30/06/2026	Soma dos Pontos:	R\$138.840,00
Responsável Amostragem:	Laboratorio	Valor Total Proposta:	R\$138.840,00
Prazo Entrega Relatório:	15 dias a partir da data de recebimento da amostra no laboratório		

Descrição dos Pontos de Coleta e Ensaio:

Ponto de Coleta:	10 pontos de hemodiálise (pré osmose)		
Frequência:	Mensal	Matriz:	Água
Número Campanhas:	39	Origem Amostra:	Água Tratada
Quantidade de Pontos:	10	Previsão Primeira Amostragem:	06/04/2023
Valor por Amostra:	R\$178,00		
Valor Total do Ponto:	R\$69.420,00	Característica:	Simplex

Legislação/ Objetivo do Ensaio:		Portaria GM/MS Nº888		
Ensaio				
Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.
1	pH em Campo	Adi	SMWW 4500 - B - Eletrometric Method	1,0
2	Cloro Residual Livre em Campo	mg/L	SMWW 22º4500Cl- G - Chlorine Test - DPD Colorimetric Method	0,11
3	Coliformes Termotolerantes	NMP/100 mL	SMWW 9221B, C e E.	-
4	Coliformes Totais	NMP/100 mL	SMWW 9222 - C - Enzyme Substrate Test	1,0
5	Cor Verdadeira	uH -	SMWW, 22ª Edição, Método 2120B	0,21
6	Escherichia coli	NMP/100 mL	SMWW, 22ª Edição, Método 9223 A e B	1,0
7	Ferro	mg/L	SMWW, 22ª Edição, Método 3111B	0,09
8	Nitrogênio de Nitratos	mg/L	SMWW, 22ª Edição, Método 4500 NO3 - D	0,23
9	Turbidez	UNT	SMWW, 22ª Edição, Método 2130B	0,02

Ponto de Coleta:		10 pontos de hemodiálise (pós osmose)		
Frequência:		Mensal	Matriz:	Água
Número Campanhas:		39	Origem Amostra:	Agua Tratada
Quantidade de Pontos:		10	Previsão Primeira Amostragem:	06/04/2023
Valor por Amostra:		R\$178,00		
Valor Total do Ponto:		R\$69.420,00	Característica:	Simples
Legislação/ Objetivo do Ensaio:		Portaria GM/MS Nº888		
Ensaio				
Item	Parâmetros	Unidade Medida	Metodologia	L.Q.
1	pH em Campo	Adi	SMWW 4500 - B - Eletrometric Method	1,0
2	Cloro Residual Livre em Campo	mg/L	SMWW 22°4500Cl- G - Chlorine Test - DPD Colorimetric Method	0,11
3	Coliformes Termotolerantes	NMP/100 mL	SMWW 9221B, C e E.	-
4	Coliformes Totais	NMP/100 mL	SMWW 9222 - C - Enzyme Substrate Test	1,0
5	Cor Verdadeira	uH -	SMWW, 22ª Edição, Método 2120B	0,21
6	Escherichia coli	NMP/100 mL	SMWW, 22ª Edição, Método 9223 A e B	1,0
7	Ferro	mg/L	SMWW, 22ª Edição, Método 3111B	0,09
8	Nitrogênio de Nitratos	mg/L	SMWW, 22ª Edição, Método 4500 NO3 - D	0,23
9	Turbidez	UNT	SMWW, 22ª Edição, Método 2130B	0,02

Ensaio Executados In loco:

pH em Campo, Cloro Residual Livre em Campo.

Observações Importantes:

Para limites de quantificação inferiores à referência normativa apresentada, tanto quanto os limites de quantificação declarados na proposta, o cliente deve entrar em contato com o laboratório quanto aos seus requisitos de resultados.

Orçamento de Serviços

Segue descritivo técnico e comercial dos serviços solicitados. Caso haja concordância com nossos termos, solicitamos aprovar este orçamento através do link. O recebimento das amostras no laboratório aprovam esta proposta automaticamente.

Condições Gerais

NOTA 1: Condições especiais poderão ser negociadas e estarão discriminadas junto às especificações dos serviços e proposta do processo comercial.

NOTA 2: O prazo de entrega dos resultados é contado após o recebimento das amostras no laboratório.

NOTA 3: A aprovação da proposta significa que o cliente analisou e verificou que os requisitos e solicitações técnicas e estão plenamente de acordo com sua solicitação.

O envio das amostras ao laboratório aprovam esta proposta automaticamente. Em caso de alteração em quaisquer informações deste orçamento, estas devem ser formalmente enviadas ao setor comercial do laboratório ou deve-se destacar claramente as alterações nas solicitações de análises enviadas junto com as amostras. Tais alterações podem alterar o valor da proposta comercial, por esse motivo é necessário nova aprovação em caso de alterações.

NOTA 4: Análises físico-químicas e microbiológicas requerem 2 amostras distintas, uma amostra para cada grupo de análises.

Amostragem e Recebimento: Caso o serviço de amostragem seja contratado, o contratante deve disponibilizar pessoal responsável para acompanhar a realização da amostragem, bem como deixar os pontos de amostragem desobstruídos, identificados, com acesso viável e volume suficiente para que ocorra a coleta. Por questões de segurança, os técnicos do laboratório não estão autorizados a preparar os pontos de coleta e/ou desobstruí-los. Na impossibilidade de coleta por algum motivo de responsabilidade do contratante ou atraso no horário marcado, será cobrado valor adicional referente ao número de horas de espera e deslocamento adicional, quando for o caso de reagendamento.

Agendamento de amostragem: A amostragem deve ser previamente agendada quando o serviço de coleta do laboratório for contratado. Caso o cliente não opte pela contratação do serviço, a amostragem, identificação, preservação e transporte de amostras serão de sua integral responsabilidade. Todas as informações referentes à amostragem deverão ser transcritas em formulário apropriado fornecido pelo laboratório e este deve ser encaminhado juntamente com as amostras para o endereço:

HIDROSOLO AMBIENTAL LTDA, RUA HONÓRIO LOBO , 211B - FORMOSA-GO OU CLN 211 BLOCO A, LOJA 16 - ASA NORTE - BRASILIA DF. Caso as amostras cheguem fora das condições ideais de preservação e identificação ou ainda danificadas, o cliente será imediatamente comunicado.

Neste caso, a responsabilidade de realização ou não dos ensaios analíticos e consequentemente por qualquer alteração dos resultados analíticos será exclusiva do contratante. O cliente deverá confirmar via e-mail ou outro meio escrito a continuidade ou não da realização dos serviços solicitados. Se a contratante optar por ela mesma realizar as amostragens, A HIDROSOLO poderá fornecer orientações, bem como disponibilizar todo o material de coleta necessário. Neste caso será emitida nota de remessa discriminando os materiais enviados e o cliente se responsabilizará pelo ressarcimento dos custos, no caso de dano ou extravio de qualquer dos itens relacionados, bem como frete.

Se as amostras forem enviada ao laboratório sem as informações mínimas para a realização do recebimento, como data, horário de coleta, descrição do ponto de coleta, ou ensaios de campo, quando for o caso, as amostras poderão ser retidas sem dada a entrada no laboratório.

As embalagens, bem como as amostras, serão descartadas de forma ambientalmente correta, de acordo com a legislação ambiental em vigor, ao final de sua utilização. O laboratório fornece garantia por eventuais falhas durante o processo de amostragem realizados por ele.

Preços

Os preços discriminados no Orçamento de Serviços Analíticos incluem todos os impostos e demais encargos. A HIDROSOLO se reserva ao direito de rever os preços estipulados no Orçamento de Serviços Analíticos, caso o número de amostras encaminhadas para a análise, ou sua frequência, seja inferior ao inicialmente previsto, sendo cobrada a diferença eventualmente existente devido à economia de escala aplicada aos trabalhos. As amostragens poderão sofrer mudanças de preços caso o cliente não respeite o agendamento previamente realizado. Os custos adicionais serão calculados de acordo com as horas técnicas gastas pelo técnico da amostragem na espera. Em caso de solicitação de alteração nos relatórios de ensaio, incluindo informações não previamente informadas, será cobrada uma taxa administrativa de R\$20,00 para a reemissão de relatórios de ensaios e reenvio.

O faturamento será realizado conforme a entrada das amostras no laboratório. Não será cobrado por amostras não analisadas. É possível estabelecer outras negociações de faturamento sempre que solicitado.

Garantia da qualidade no Processo Analítico

Eventualmente a metodologia para a execução do seu ensaio pode ser alterada pela Hidrosolo Ambiental visando um resultado que se demonstre mais confiável para a matriz específica. São exemplos de casos: Rediluições microbiológicas após 24 horas do início



CLN 211, Bloco A, sala 16/18, subsolo,
Asa Norte, Brasília-DF
Rua Honório Lobo nº211, Centro,
Formosa-GO
(61) 33879663
www.hidrosoloambiental.com.br
[@hidrosoloambiental](https://www.instagram.com/hidrosoloambiental)

do ensaio em métodos quantitativos, que pode ocorrer quando o cliente necessita de números exatos. Substituição de métodos espectrofotométricos por cromatografia iônica e vice-versa. Ou ensaios acreditados por ensaio não acreditados e vice-versa. Ou repetição de ensaio de DBO após o prazo máximo de início da análise para realização de provas confirmatórias ou novas diluições quando identificado algum interferente na amostra.

A Hidrosolo Ambiental possui como regra de decisão não considerar a Incerteza de Medição dos ensaios na elaboração da Declaração de Conformidade.

Termo de Garantia

Todas as informações referentes aos trabalhos, bem como resultados e documentos afins serão mantidos arquivados e os mesmos somente serão divulgadas a terceiros mediante autorização prévia por escrito da contratante. A **HIDROSOLO** garante confidencialidade de todas as informações a ele disponibilizado.

Lei Geral de Proteção de Dados e Política de Privacidade dos ambientes virtuais da Hidrosolo Ambiental

Geovana Natacha de Almeida Araujo

Administrativo